



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2014 - Nº 4.206



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 35, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o art. 4º da Lei 2.758, de 28 de agosto de 2013, que autoriza o Poder Executivo a promover a regularização fundiária em imóveis localizados na área urbana do Município de Palmas, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei 2.758, de 28 de agosto de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 4º

Parágrafo único. É facultado à TerraPalmas aplicar a tabela prevista no inciso IV deste artigo aos atos, contratos, ações e atividades da TerraPalmas enunciadas nos arts. 2º, 3º e 4º da Lei 2.616, de 8 de agosto de 2012.”(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	05
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	05
SECRETARIA DO ESPORTE	12
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	25
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	25
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	25
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	26
TERRAPALMAS	27
MINERATINS	27
IGEPREV-TOCANTINS	27
NATURATINS	32
ITERTINS	33
RURALTINS	40
JUCETINS	41
DEFENSORIA PÚBLICA	46
TRIBUNAL DE CONTAS	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

ATO Nº 1.429 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. KYLVIA FURTADO TINOCO, Assessoramento Direto - FAS-5;
2. PATRÍCIA DE PAULA SOUZA TAVARES, Assessoramento Direto - FAS-5;
3. SÍRLÉIA DE CARVALHO TOLEDO, Assessoramento Direto - FAS-5;
4. UESLEY XAVIER DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
5. IZAETH FERREIRANETO GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.439 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA TERESA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de setembro de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.440 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RITA DE CÁSSIA GÁSPIO FREIRE REZENDE para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de setembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de setembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil